



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

EDITAL N° 021/RIFB DE 27 DE MAIO DE 2016.

SELEÇÃO 2016/2

**SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU
(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria de nº 17, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; no Edital nº 36, de 29 de dezembro de 2015, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos superiores de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Brasília, para ingresso no 2º semestre de 2016 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU (<http://sisu.mec.gov.br>) de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2015.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Instituto Federal de Brasília deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição no SiSU.

3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico desta Instituição (<http://www.ifb.edu.br>) e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do SiSU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;

III - o número de vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela Instituição;

IV - os pesos e as notas mínimas, eventualmente, estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

V - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC; e

b) pelos atos internos das instituições que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza adotadas pela Instituição.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.sisu.mec.gov.br/>.

CRONOGRAMA SISU 2016/2

ETAPAS	DATAS
--------	-------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

Inscrições	30/5 a 02/06/2016
Resultado da chamada regular	06/06/2016
Matrícula dos candidatos selecionados; Entrega da documentação para avaliação socioeconômica e reserva de vaga	10, 13 e 14/06/2016
Declaração de interesse em participar da lista de espera	06 a 17/06/2016
Convocação dos candidatos participantes da lista de espera (a partir das 18h)	27/06/2016

4.1. O início das aulas está definido no calendário acadêmico de cada *Campus*.

4.2. Os locais, os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 09h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	Das 08h às 18h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	Das 08h às 12h e das 13h às 18h

4.3. Os locais, os endereços e os horários para a entrega da documentação para a avaliação socioeconômica são:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	Das 8h às 20h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 14h às 16h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

5. As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do SiSU referente a segunda edição de 2016 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU (<http://sisu.mec.gov.br>) o interesse na vaga, durante o período especificado na tabela do item 4 deste Edital.

7. O IFB utilizará a Lista de Espera do SiSU por meio da manifestação de interesse pelas vagas remanescentes.

7.1. A convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes será publicada na data estabelecida na tabela abaixo, a partir das 18h, no endereço eletrônico <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Convocação dos candidatos participantes da lista de espera para manifestação de interesse pela vaga (a partir das 18h)	27/06/2016
Manifestação de interesse pela vaga	04/07/2016
Homologação da colocação final dos candidatos após a manifestação de interesse pela vaga, convocação para matrícula e para entrega da documentação para avaliação socioeconômica (a partir das 18h)	06/07/2016
Matrícula dos candidatos selecionados; e Entrega da documentação para Avaliação Socioeconômica (para os candidatos que precisam comprovar a renda)	07, 08 e 11/07/2016
Demais convocações para matrícula (se necessário e a partir das 18h)	12/07/2016

7.2. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de classificação, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, na data provável estabelecida na tabela do item 7.1.

7.2.1. A classificação será obtida pela ordem decrescente da nota obtida no SiSU.

7.2.2. Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação com foto ou Passaporte.

7.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

7.4. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

7.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pelas vagas remanescentes serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo Seleção pelo SiSU – Seleção 2016/2.

7.6. Na data provável estabelecida na tabela do item 7.1, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de classificação no SiSU. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

7.6.1. Os candidatos classificados e contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados:

- a) para matrícula nas datas previstas na tabela do item 4, caso não precisem comprovar a renda;
- b) para entrega da documentação para avaliação socioeconômica e reserva de vaga nas datas previstas na tabela do item 4, caso precisem comprovar renda e a reserva de vaga.

b.1) Os candidatos de que trata a alínea “b”, só poderão se matricular caso a renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) seja comprovada na avaliação socioeconômica e caso sejam comprovado a pertinência na reserva de vaga.

7.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera.

7.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

7.9. Perderão o direito a vaga os candidatos que:

a) convocados para matrícula, não comparecer nos dias e horários, bem como não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula, especificados em convocação;

b) convocados para entrega da documentação para avaliação socioeconômica ou da reserva de vaga, não comparecer nos dias e horários para entregar a documentação especificados em convocação ou não ter a renda comprovada na avaliação socioeconômica ou a comprovação da reserva de vaga.

7.10. Caso as vagas não sejam preenchidas por meio do procedimento adotado no item 7, poderá ser aberto edital para preenchimento das vagas remanescentes, mediante a solicitação do *Campus* participante deste edital.

7.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e publicações pela página eletrônica do IFB (<https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

8. Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e as vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado e não comprovado, perder o direito à vaga.

9. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula e avaliação e comprovação da reserva de vaga.

10. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da Instituição, no endereço www.ifb.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU referente a segunda edição de 2016.

11. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente a segunda edição de 2016 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2015, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

12. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente a segunda edição de 2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão do Instituto Federal de Brasília.

original assinado

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:	SEXO: () M () F	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /	
ENDEREÇO	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	ZONA: () URBANA () RURAL	
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS:	
TELEFONE FIXO/CELULAR: ()		
E-MAIL:		

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR <i>(Você, candidato, e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)</i>					
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					

3. Documentação Entregue:	
Quant.	Documentos:
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Trabalhadores Assalariados
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Atividade Rural
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Aposentados e Pensionistas
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Autônomos e Profissionais Liberais
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Desempregados ou do lar

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (ANEXO I)	
Nome do Candidato:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

ANEXO I – A

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – TRABALHADOR ASSALARIADO	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
TRABALHADORES ASSALARIADOS: <input type="checkbox"/> Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; <input type="checkbox"/> CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; <input type="checkbox"/> Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA TRABALHADORES ASSALARIADOS (ANEXO I - A)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

ANEXO I – B

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – ATIVIDADE RURAL

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:

ATIVIDADE RURAL:

- () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; e
- () Notas fiscais de venda.

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATIVIDADE RURAL (ANEXO I - B)

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	

ANEXO I - C

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- () Extrato mais recente do pagamento do benefício;
- () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
SOCIOECONÔMICA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ANEXO I - C)**

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

ANEXO I- D

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (ANEXO I- D)

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

ANEXO I – E

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- () Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos;
- () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; e
- () Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO I - E)

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

ANEXO I – F

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – DESEMPREGADOS OU DO LAR

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:

DESEMPREGADOS OU DO LAR:

() CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco);

() Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;

() Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e

() Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DESEMPREGADOS OU DO LAR (ANEXO I - F)

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	

ANEXO II

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA (EP) E CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) E CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (AF)

Nome do Candidato:	CPF:
--------------------	------



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

Curso Pretendido:

Para pessoas com deficiência (PCD)

() Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP)

() Original e cópia do histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série também do ensino médio, todos em escola pública;

Para candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)

() Declaração de próprio punho informando sua condição racial.

Para candidatos da agricultura familiar (AF)

() Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2016/2

ANEXO II

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA (EP); CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI) E CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (AF)	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso Pretendido:	
Para pessoas com deficiência (PCD) () Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP) () Original e cópia do histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 3ª série também do ensino médio, todos em escola pública;	
Para candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) () Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Para candidatos da agricultura familiar (AF) () Certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	